



TN Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 142

Edição 10.063

Prefeitura inaugura Biblioteca Municipal "Antônio Carlos de Oliveira", no Castolira



Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugura, nesta quarta-feira (10 de abril), a Biblioteca Pública Municipal "Antônio Carlos de Oliveira", a partir das 16 horas. Localizada na Travesseira da Rua Felício Carpana Vitali, no bairro Castolira, a biblioteca representa um investimento significativo, aproximadamente 540 mil reais, que terão o objetivo de promover o acesso à cultura e à leitura para os munícipes da região.

Com uma área total de 252,47 m², a nova biblioteca abriga uma série de espaços destinados ao enriquecimento cultural e intelectual da comunidade.

PÁG. 5

Técnicos da Secretaria de Assistência Social participam de capacitação sobre Cadastro Único

PÁG. 2

Divulgação



Entre as instalações estão uma sala de leitura espaçosa e acolhedora, uma sala multiuso para oficinas, palestras e outras atividades, além de uma sala multimídia equipada com acesso à internet e recursos audiovisuais que estarão disponíveis à população de segunda à sábado das 8 horas às 17 horas

Pinda realiza ações de combate à dengue em diversos bairros

Nesta semana, as equipes estão nas regiões do Maricá, Araretama, Ouro Verde, Quadra Coberta, Parque das Nações e Mombaça. Ação continuará, abrangendo os demais bairros da cidade

As equipes do setor de Controle de Vetores da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estão atuando em vários pontos

da cidade para combater o mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*. O último Boletim da Dengue, divulgado na sema-

na passada, apontou 8.233 casos para Pindamonhangaba no ano de 2024 e sete mortes.

PÁG. 3

Divulgação



A Audiência Pública acontece nesta quarta-feira

Cidade promove audiência pública para debater novo Código de Limpeza Municipal

A Prefeitura de Pindamonhangaba irá promover, nesta quarta-feira (10 de abril), uma Audiência Pública para discutir o novo código municipal de limpeza, na Câmara dos Vereadores, às 17 horas. Essa audiência tem o

objetivo de ouvir a opinião pública sobre o assunto, bem como esclarecer dúvidas, além de receber sugestões e observações sobre as propostas das minutas elaboradas para o tema.

PÁG. 3

Divulgação

PAPORETO
com
Ana Maria Braz Cavalcante

PÁG. 8



Editorial

Porque celebrar o aniversário importa?

Comemorar o aniversário é importante por várias razões. Em primeiro lugar, é uma oportunidade única para celebrar a vida e todas as experiências, conquistas e aprendizados que a acompanham. É um momento para refletir sobre o passado e planejar o futuro. Além disso, é uma oportunidade para reunir amigos e familiares, fortalecendo laços afetivos e criando memórias preciosas.

Comemorar o aniversário também é uma forma de reconhecer e valorizar a própria existência, reforçando a autoestima e a gratidão pela vida. É um lembrete de que cada ano vivido é um presente e uma oportunidade de crescimento pessoal.

Além disso, as celebrações de aniversário proporcionam momentos de alegria e diversão, que são essenciais para o bem-estar emocional e mental.

Elas nos permitem relaxar, desconectar das preocupações do dia a dia e simplesmente desfrutar do momento presente.

Por fim, comemorar o aniversário também é uma forma de marcar o tempo e criar rituais significativos ao longo da vida. É uma tradição universalmente reconhecida que nos conecta com nossa humanidade compartilhada e nos lembra da importância de celebrar as nossas próprias jornadas individuais.

Parabéns a todos pela vida!

Secretaria de Assistência Social de Pindamonhangaba alerta sobre atualização no Cadastro Único

A Secretaria de Assistência Social de Pindamonhangaba reforça a importância de que a inscrição e atualização no Cadastro Único sejam realizadas exclusivamente de forma presencial, diretamente com os entrevistadores sociais no município. Este esclarecimento é feito em resposta a recentes casos de mensagens falsas enviadas a inscritos no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família.

Tais mensagens suspeitas têm como objetivo solicitar a atualização dos dados por meio de links enviados por SMS ou mensagens de WhatsApp. É crucial destacar que a Secretaria não realiza solicitações de atualização de dados por meio desses canais virtuais. Portanto, qualquer mensagem recebida com esse teor deve ser tratada como suspeita.

Para combater essa prática



É muito importante atualizar o Cadastro Único

criminosas e proteger os cidadãos de Pindamonhangaba, a Secretaria pede aos beneficiários para que liguem no Disque Social 121 para denúncias. Ao identificar qualquer mensagem suspeita relacionada à atualização do Cadastro Único, os cidadãos devem contatar imediatamente esse canal de denúncia para que as devidas providências sejam tomadas.

A Secretaria reitera seu compromisso em garantir a segurança e a transparência nos processos de cadastramento e atualização de dados, assegurando assim a integridade dos programas sociais e o bem-estar dos beneficiários. Por isso, é fundamental que a população esteja atenta e denuncie qualquer tentativa de fraude relacionada a esses procedimentos.

Técnicos da Secretaria de Assistência Social participam de capacitação sobre Cadastro Único

Entre os dias 2 e 5 de abril, técnicos da Secretaria de Assistência Social do município participaram, em Serra Negra-SP, de uma série de atividades voltadas para o correto preenchimento do Cadastro Único para programas sociais. O objetivo principal foi capacitar os profissionais res-

ponsáveis pelo cadastro, visando melhorar a qualidade das informações e o atendimento às famílias beneficiárias.

Durante o treinamento, foram abordados diversos temas essenciais como o conceito de família, a definição de famílias conviventes, o atendimento específico a pessoas em situação de rua e a inclusão de gru-

pos tradicionais e específicos, como famílias ciganas, indígenas e quilombolas, entre outros. A iniciativa foi considerada extremamente proveitosa pelos participantes, que destacaram a importância de aprimorar seus conhecimentos e habilidades para garantir um serviço mais eficiente



Capacitação visou melhorar a qualidade do atendimento às famílias beneficiárias

e inclusivo. Além disso, a capacitação faz parte das ações de educação permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reafirmando o compromisso da Secretaria de Assistência Social em oferecer um atendimento de qualidade e respeitoso às famílias em situação de vulnerabilidade.

Com essa iniciativa, espera-se que os profissionais capacitados possam contribuir de forma significativa para a melhoria da gestão do Cadastro Único em Pindamonhangaba, promovendo assim a efetivação dos direitos sociais e a inclusão das famílias mais necessitadas nos programas de assistência social disponíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 83 da Secretaria Municipal de Educação de 10 de abril de 2024

Dispõe sobre a instituição e os critérios de ingresso, atendimento e funcionamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP - no Município de Pindamonhangaba/SP.

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 e alterações posteriores; da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2.015; do Decreto nº 5.119, de 09 de outubro de 2.014 e do Decreto nº 5.129, de 22 de outubro de 2014, considerando a necessidade **normatizar e uniformizar os procedimentos relativos ao seu funcionamento e o acesso aos atendimentos especializados nos Núcleos de Apoio Psicopedagógicos - TRIAGEM,**

RESOLVE:

Art. 1º - A instituição, o funcionamento, o cadastro, os critérios para ingresso, classificação e avaliação nos Núcleos de Apoio Psicopedagógicos - NAP, responsáveis pela TRIAGEM dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, sendo um localizado no bairro Bela Vista - "NAP Dr. Francisco Romano de Oliveira" - e o outro localizado no bairro Residencial Pasin - "NAP Governador Mário Covas" -, serão disciplinados conforme descrito nesta Portaria Interna.

Parágrafo único: A regulamentação indicada nesta Portaria Interna não se aplica aos NAPs responsáveis pelo ATENDIMENTO às crianças avaliadas pelos NAPs TRIAGEM.

DA INSTITUIÇÃO

Art. 2º - O NAP foi instituído pelo Decreto Municipal nº 5.119, de 09 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº 5.129, de 22 de outubro de 2014.

DO OBJETIVO PRINCIPAL

Art. 3º - O NAP tem como objetivo atender atenderá os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino com deficiências (intelectual, auditiva, visual, física e/ou múltipla) síndromes, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, TDAH, transtorno das habilidades escolares, dislexia, discalculia, disortografia, dificuldades de aprendizagem, distúrbios de fala e linguagem e transtornos de comportamentos (TC e TOD), a partir do 2 (dois) anos de idade.

DO INGRESSO E ENCAMINHAMENTOS

Art. 4º - As crianças ingressarão no NAP TRIAGEM por meio de encaminhamentos realizados pelos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), Escolas Municipais (EM) ou pela Secretaria Municipal de Saúde (SES).

Parágrafo único - Os encaminhamentos deverão ser entregues pelo responsável do aluno, pessoalmente nas unidades dos NAPs TRIAGEM.

Art. 5º - Os encaminhamentos obedecerão à ordem de protocolo e serão organizados da seguinte maneira:

I - Os estudantes com diagnóstico concluído, terão prioridade no atendimento e serão encaminhados diretamente ao NAP ATENDIMENTO por meio do NAP TRIAGEM

II - Os estudantes com hipóteses/suspeitas diagnósticas em avaliação permanecerão no NAP TRIAGEM para avaliação e elaboração do plano terapêutico.

Art. 6º - A listagem dos estudantes com hipótese diagnós-

tica médica e/ou suspeita de deficiência ou dificuldades, encaminhadas pelas unidades escolares para avaliação da equipe de triagem, será única, e constará o nome do estudante, data de nascimento, a hipótese/suspeita/dificuldade de aprendizagem e data de entrega do encaminhamento.

DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Art. 7º - A listagem a que se refere o Artigo 6º desta Portaria Interna, estará disponível para consulta no site www.educapinda.net.br e será atualizada mensalmente.

DO FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS

Art. 8º - Os atendimentos serão realizados preferencialmente no contra turno escolar, semanalmente, com duração de até 60 (sessenta) minutos, no dia e horário previamente agendados.

DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS COM HIPÓTESE DIAGNÓSTICA

Art. 9º - A criança com hipótese diagnóstica e/ou encaminhada pela unidade escolar, será avaliada pelo profissional responsável e, após a conclusão da avaliação, será elaborado um Plano Terapêutico destinado ao atendimento de suas necessidades.

Parágrafo único - É de responsabilidade do pai/responsável a entrega do Plano Terapêutico do aluno à OSC (Organização da Sociedade Civil) responsável pelo NAP ATENDIMENTO mais próximo de sua residência, finalizando assim o processo de TRIAGEM.

DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS LAUDADOS

Art. 10º - As crianças que apresentarem Laudos com diagnósticos concluídos, serão encaminhadas diretamente ao NAP ATENDIMENTO, conforme surgimento de vagas para início do processo de avaliação/atendimento.

DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 11 - O encerramento do processo avaliativo realizado pelo NAP TRIAGEM, ocorrerá mediante solicitação do responsável legal ou em virtude de falta injustificada, sendo a criança considerada DESISTENTE, ficando a cargo do pai ou responsável, a obtenção de novo encaminhamento a ser protocolado nos termos do Artigo 4º desta Portaria Interna.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

Art. 12 - Qualquer informação/documento referente ao NAP, poderá ser solicitada pelos pais ou responsáveis através de requerimento escrito (formulário à disposição no local), o qual será atendido num prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº 9.051/95.

Art. 13 - O pai ou responsável deverá manter atualizado, junto ao NAP - TRIAGEM, suas informações de contato, bem como, as informações sobre o estado de saúde da criança (Laudos atualizados).

Art. 14 - Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 - Fica revogada a Portaria Interna nº 36 de 22 de março de 2021 na sua íntegra.

Art. 16 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Vanguarda Literária



José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)

“DESCAMINHOS”- UM GRITO PELO SOCIAL

A Teoria Literária nos ensina que o romance surgiu para representar, bem como ser o reflexo de um povo. Pertence ao gênero literário narrativo apresentado na história completa em que figuram o narrador, o enredo, a temporalidade, a ambientação e os personagens estabelecidos de uma maneira o mais clara possível. Ao levantar evidências sobre o existencial do outro, sobretudo para o sofrimento, questionando as injustiças, o escritor mergulha no sentimento fraterno que aponta para o desejo forte de propor uma realidade compatível com a dignidade humana, gritar contra o sofrimento em que se encontram à margem da sociedade preconceituosa, cruel e discriminatória.

petente e talentoso escritor contemporâneo - MAURILO FREITAS-, filho da amada Limoeiro do Norte, a “Princesa do Jaguaribe” no sertão do inesquecível Ceará, a qual provoca uma leitura instigante, significativa, que mexe com todos os neurônios e alma. A escrita de MAURILO é elegante mostrando uma trama muito bem arquitetada, com personagens fortes, definidos, num contexto histórico da bela “Terra dos Jaguares”. De imediato, “DESCAMINHOS” me conduziu até o afamado escritor, também cearense - José de Alencar, de uma maneira especial a uma das suas obras: “LUCÍOLA” em que surge a prostituta idealizada, como afirmou o grande crítico literário patricio Agripino Grieco e ao festejado e louvado escritor piauiense-Assis Brasil, o qual, ao escrever o marcante romance “BEIRA-RIO, BEIRA VIDA” desenvolveu a prostituição sem nenhum tipo de idealização ao focar o protagonismo das prostitutas da “beira do cais, no Parnaíba”. MAURILO, como pontuei, apresenta-nos personagens tão bem descritas e definidas, numa contextualização histórica, com uma trama inteligente nos mos-

tra que é bom romance, e à maneira de Assis Brasil, revela-nos, sem disfarces o devir feminino, as vicissitudes do feminino, dentro da injusta realidade da prostituição com palavras bem colocadas, impregnando impressionante autenticidade às mulheres que aborda com tanta propriedade. Trago consigo a convicção de que o desejo do autor é nobre, roga, no íntimo, que o nosso sofrido Brasil deixe de ser a histórica “Pátria das Chuteiras” (em que o jogador de futebol é endeusado, cercado de riquezas materiais e benesses) e seja a “Pátria da Educação” em que todos consigam vislumbrar esperanças e um futuro digno e promissor. “ DESCAMINHOS” narra e denuncia uma realidade dura e injusta, dos que não tem voz nem vez e que necessita ser transformada, para o bem da Pátria e da Humanidade. Meus efusivos votos de sucesso crescente ao MAURILO que traz consigo as lições de humanismo recebidas do nosso Colégio Diocesano Padre Anchieta de Limoeiro do norte, por meio dos seus Grandes Mestres, dos quais ressalto o saudoso Padre Francisco de Assis Pitombeira, mestre de tantas gerações. Ao cumprir um dos papéis de um verdadeiro escritor sintonizado com o seu tempo e sua gente, que é denunciar as mazelas sociais, ele nos conforta e traz as luzes da esperança de um mundo melhor.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA
Lei Municipal 4.344 de 09 de novembro de 2005
Alterada pela Lei Municipal 4.899 de 18 de janeiro de 2009

CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP,

Venho por meio deste, informar que a 4ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 25/04/2024 (quinta-feira).

Pauta:

- Assinatura da ata anterior.
- Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílios e comissão técnica das modalidades beneficiadas.

Dia: 25/04/2024 – (quinta – feira)

Horário: 15h30

Local: Sede do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – “João do Pulô”.

Professor Antonio Carlos de Macedo Giudice
Presidente do FAEP

INSTITUTO SERRA DA MANTIQUEIRA
Pesquisa e Desenvolvimento Social
Rua Pacifico Souza Ribeiro, 118 – Centro, Assisópolis, CEP 12.440-670, Pindamonhangaba-SP
Certificado de Registro Jurídico nº 1.194, Livro 78 nº 15 – Pindamonhangaba-SP
CNPJ 07.566.420/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Instituto Serra da Mantiqueira de Pesquisa e Desenvolvimento Social convoca todos os Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral conforme Letra “ c ” do Artigo 70 do Estatuto Social, que se realizará no dia trinta de abril de 2024, das 15hs00 às 17hs30ms, na sede do Instituto, na Rua Pacifico Souza Ribeiro, 118 - Laerte Assunção, no Distrito de Moreira César, Pindamonhangaba-SP. Além de fixar o Edital no mural de avisos do Escritório do Instituto Serra da Mantiqueira de Pesquisa e Desenvolvimento social, o mesmo está sendo publicado em jornal de circulação na Cidade.

ORDEM DO DIA: Alteração do Estatuto Social;

Assina
Deltonio Aires Béreria
Presidente da Mesa de Trabalhos

Tribuna do Norte
Expediente Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

RESPONSABILIDADE COMERCIAL:
Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Pinda realiza ações de combate à dengue em diversos bairros

Nesta semana, as equipes estão nas regiões do Maricá, Araretama, Ouro Verde, Quadra Coberta, Parque das Nações e Mombaça. Ação continuará, abrangendo os demais bairros da cidade



A vacinação será para os grupos prioritários

Pinda realiza Dia D de Vacinação contra Gripe no sábado

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba vai promover o Dia D de Vacinação contra Gripe no sábado (13) em sete locais. Das 8 às 13 horas no PSF Nova Esperança, PSF Castolira, PSF Cidade Nova, CISAS e UBS Centro/CIAF, e das 8h30 às 12h30 no Shopping Pátio Pinda e Salão da Igreja Nossa Senhora Aparecida (Bairro das Campinas).

A Secretaria de Saúde da Prefeitura informou que a imunização contra gripe será para os grupos prioritários a partir dos seis meses, dentro do público estabelecido pelo Ministério da Saúde.

A enfermeira Fernanda Hasman, responsável pela aplicação de vacinas em Pindamonhangaba, afirmou que "a ação de sábado deve elevar os números de aplicação de vacina contra gripe no município, que atualmente imunizou cerca de 10% do público alvo, em torno de 5.500 pessoas".

Ela disse que a "vacinação no sábado facilita o acesso da população que tem dificuldade de se vacinar durante a semana devido a trabalho, escola e outras atividades. Além disso, colocamos em pontos estratégicos da cidade, levando a imunização para todas as regiões", completou Fernanda.

Confira o público alvo da vacinação estabelecido pelo Ministério da Saúde:

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- Pessoas de 60 anos ou mais
- Gestantes
- Puérperas
- Indígenas
- Quilombolas
- Trabalhadores da Saúde
- Trabalhadores da Educação
- Pessoas com Deficiência Permanente
- Pessoas com Comorbidades
- Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade
- Forças Armadas
- Pessoas em situação de rua
- Forças de Segurança e Salvamento
- Caminhoneiros
- Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário passageiros urbanos e de longo percurso
- Trabalhadores portuários

Todas as categorias profissionais elencadas para campanha precisam apresentar comprovante de vínculo empregatício. Pessoas com comorbidades precisam comprovar por meio de documento médico (receita do medicamento, por exemplo). Todas as pessoas, para se vacinarem, precisam estar com a carteira de vacinas em mãos e o CPF, preferencialmente, ou Cartão SUS.



O trabalho de combate à dengue continua em toda a cidade

As equipes do setor de Controle de Vetores da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estão atuando em vários pontos da cidade para combater o mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*. O último Boletim da Dengue, divulgado na semana passada, apontou 8.233 casos para Pindamonhangaba no ano de 2024 e sete mortes.

Para combater o mosquito transmissor e conter o aumento da doença, a Prefeitura criou várias frentes de trabalho, que envolvem a Saúde, a Secretaria de Governo, a Subprefeitura de Moreira César, e ainda conta com apoio da Defesa Civil do município.

De acordo com o responsável pelo Controle de Vetores, Ricardo Costa Manso, esta semana as ações da equipe estão diversificadas em vários bairros. Está prevista nebulização residencial com inseticida no Maricá e Araretama, nebulização veicular pesada no Araretama, Ouro Verde, Imperial e Jardim Cristina, além

de visitas na Galega, Quadra Coberta, Maria Áurea, Parque das Nações e Mombaça.

Além das ações da Secretaria de Saúde, a Secretaria de Governo e a Subprefeitura de Moreira César estão fazendo serviços de limpeza em vários locais da cidade, de acordo com relatório enviado pela Equipe de Controle de Vetores.

Outra ação é a contratação de uma empresa terceirizada para fazer a limpeza de imóveis sem construção e que estão com mato ou entulho. O contrato vai ser assinado esta semana e na próxima semana a empresa já inicia a limpeza de terrenos que foram notificados pela Prefeitura.

A Prefeitura já vem realizando através de várias frentes de trabalho a limpeza no espaço público e conscientizando os proprietários de imóveis particulares sobre a importância da manutenção de terrenos limpos, bem cuidados e com o mato aparado, para evitar o surgimento

de focos do mosquito. "Considerando a situação de emergência e alerta epidemiológico em razão da dengue que assola todo o Brasil, Pinda também sente os reflexos e em três meses já vivemos um recorde histórico com mais de 8 mil casos e sete óbitos, um aumento de cerca de 3.000% em relação ao ano passado. Sabemos que terrenos sujos, com material inservível, são ambientes favoráveis para proliferação do mosquito da dengue e queremos reduzir esses criadouros", justificou o prefeito Dr. Isael.

O número de reclamações sobre limpeza em terrenos particulares aumentou consideravelmente neste ano. "Somente na plataforma digital E-Ouve da nossa Ouvidoria Municipal o aumento registrado foi de 49%. Nos três primeiros meses do ano passado foram 388 denúncias e neste ano saltou para 577 registros, demonstrando a necessidade de ação mais eficaz", afirmou o Ouvidor, Evandro Gomes.

Pinda promove audiência pública para debater novo Código de Limpeza Municipal

A Prefeitura de Pindamonhangaba irá promover, nesta quarta-feira (10 de abril), uma Audiência Pública para discutir o novo código municipal de limpeza, na Câmara dos Vereadores, às 17 horas. Essa audiência tem o objetivo de ouvir a opinião pública sobre o assunto, bem como esclarecer dúvidas, além de receber sugestões e observações sobre as propostas das minutas elaboradas para o tema.

Vale ressaltar que o documento completo, que foi elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, em pareceria com profissionais da área, pode ser acessado através do link: [https://pindamonhangaba.sp.gov.br/politica-municipal-de-meio-](https://pindamonhangaba.sp.gov.br/politica-municipal-de-meio-ambiente-e-do-codigo-municipal-de-limpeza-urbana)

[ambiente-e-do-codigo-municipal-de-limpeza-urbana](https://pindamonhangaba.sp.gov.br/politica-municipal-de-meio-ambiente-e-do-codigo-municipal-de-limpeza-urbana). No último dia 3 de abril, a Secretaria de Meio Ambiente promoveu uma Audiência Pública para discutir o primeiro tema, que foi a 'Política Municipal de Meio Ambiente', e destaca a importância dessas iniciativas, que visam preencher lacunas legais e estabelecer diretrizes claras para a gestão de resíduos, fiscalização ambiental e outras questões cruciais para a preservação do ecossistema.

Para facilitar a participação, também foi disponibilizado um formulário online onde os cidadãos podem contribuir com suas ideias. O formulário pode ser acessado através do link: <https://forms.gle/f9Rkt5onWc2Sakjt9>.



A audiência vai ouvir a população e também esclarecer dúvidas

A secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin, destaca que, "a par-

ticípio da população é crucial para que, juntos, possamos desenvolver polí-

ticas efetivas que atendam às necessidades do nosso município".

poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba confirma majoração de 4% nos salários de servidores municipais e de agentes políticos da cidade

Votação dos Projetos de Lei foi feita em sessão extraordinária na manhã desta sexta-feira, dia 05 de abril; aprovação foi por unanimidade

A Câmara de Pindamonhangaba promoveu na manhã desta sexta-feira, dia 05 de abril, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" a 1ª sessão extraordinária do 2024. Na plenária, os vereadores apreciaram 2 Projetos de Leis, sendo um do Executivo e outro da Mesa Diretora. Ambos trataram do reajuste salarial para os servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, além dos subsídios dos agentes políticos do município. O único ausente foi o vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que justificou a ausência por estar em viagem.

Executivo

O primeiro projeto a ser apreciado foi o Projeto de

Lei Ordinária nº 67/2024, do Poder Executivo que "Dispõe sobre a majoração de salário dos servidores municipais, dos subsídios dos agentes políticos, o reajuste da bolsa-auxílio de estágio, e dá outras providências". Com aprovação por 8 a 1, projeto prevê o realinhamento salarial em 4% (quatro por cento) da remuneração dos servidores municipais do quadro efetivo, cargos em comissão e funções de confiança e gratificadas, além dos servidores da Fundação Dr. João Romeiro, e os aposentados e pensionistas pagos pelo Município. Também, de acordo com o artigo 2º, o subsídio dos agentes políticos constante desta Lei também foram reajustados no mesmo ín-



dice.

Segundo o Executivo, "o reajuste foi calculado tomando-se por base o orçamento do ano, as estimativas financeiras, as despesas com a folha de pagamento e o estudo da inflação (INPC) no intuito de reajustar o salário dos servidores municipais".

Legislativo

Logo em seguida, o plenário deliberou pela aprovação - por 9 votos favoráveis - do Projeto de Lei nº 68/2024, da Mesa Diretora da Casa, que "Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba". O

índice majorado é igual ao do Poder Executivo, ou seja, 4%. Segundo o Presidente da Câmara, vereador Norberto Moraes, "a revisão dos salários dos servidores da Câmara de Pindamonhangaba é uma medida justa e necessária ao seu quadro de colaboradores".

Câmara recebe Audiência Pública sobre a PMMA - Política Municipal do Meio Ambiente

Evento, aberto ao público, discutiu a nova política do meio ambiente para a cidade de Pindamonhangaba

Na última quarta-feira, dia 03 de abril, aconteceu no plenário da Câmara de Vereadores, a audiência pública para discussão da nova política do meio ambiente. A lei imputa aos municípios um protagonismo maior na

gestão ambiental. Chamada de Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA é a consolidação das vertentes de proteção ambiental que, muitas vezes, ficavam desconectadas entre leis federais,

estaduais e municipais.

A legislação vai abranger fiscalização, licenciamento ambiental, localização de atividades

possivelmente poluidoras, diretrizes da área verde entre outras questões. A PMMA tem o objetivo de consolidar os diversos dispositivos legais que existem no município e se encontravam esparsos. São leis com relação à gestão de resíduos, queimadas, regramentos de mineração, instituição de áreas verdes e demais atributos ambientais. A política ambiental foi criada para abranger, consolidar e organizar todo o trâmite legal dentro de um documento único que traça as diretrizes em relação a todos os pontos de proteção ambiental.

A audiência teve as presenças da Secretária Municipal do Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin, do Presidente da Casa Legislativa, vereador Norberto Moraes, do Vice-Presidente da Câmara, José Carlos Gomes - Cal, do Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Rafael Lamana e de representantes da empresa formativa.

O Presidente da Câmara, vereador Norberto Moraes, parabenizou o Executivo pela criação da PMMA. "Quero parabenizar a implantação do regramento, que cria obrigações para a Secretaria e possibilita uma fiscalização maior para não ficarmos tão dependentes só da CETESB. Parabéns pela iniciativa. Tenho certeza que essa audiência pública e todo esse trabalho vai ser um marco no meio ambiente de Pindamonhangaba", concluiu Norberto Moraes.

Apresentação

A empresa formativa apresentou em forma de slides, o processo de elaboração, conteúdo, principais objetivos e as datas de cada passo dado na construção da PMMA. O representante da empresa evidenciou que foram mais de 6 meses de coleta de dados e reuniões para chegar no

projeto final apresentado. Após a apresentação foi aberto para pronunciamentos e perguntas do público presente.

Encerramento

Após as explicações e das indagações das autoridades e do público presente, a Secretária do Meio Ambiente, Maria Eduarda, fez agradecimentos. "Eu preciso, obviamente fazer alguns agradecimentos, em especial, a toda a equipe da Secretaria de Meio Ambiente. A Comissão Técnica que tem representantes do Poder Público e da sociedade civil que nos auxiliaram na construção desse documento. A empresa formativa que tá aqui do nosso lado. Agradeço em nome do vereador Cal que está presente, os demais vereadores e o presidente Norberto Moraes por nos ceder esse espaço", salientou a dirigente municipal.

Maria Eduarda fez um agradecimento especial ao Prefeito. "Tenho que registrar aqui a grande importância do nosso prefeito Dr Israel nesse processo, de ter criado e estruturado a Secretaria de Meio Ambiente, permitindo que a gente pudesse caminhar e, hoje, a gente tem um reconhecimento não só regional, como nacional e também internacional", concluiu.

Para quem não teve a oportunidade de acompanhar no plenário da Câmara e quer conhecer os detalhes do PMMA, a Audiência pública está disponível no YouTube da Câmara: www.youtube.com/@camarapinda. No site da prefeitura de Pindamonhangaba se encontra o texto completo da PMMA - Política Municipal de Meio Ambiente. O endereço eletrônico é www.pindamonhangaba.sp.gov.br/.

Materia produzida pelo estagiário Iago Luca sob a supervisão da Divisão de Comunicação



EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

educação

Prefeitura inaugura Biblioteca Municipal “Antônio Carlos de Oliveira”, no Castolira

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugura, nesta quarta-feira (10 de abril), a Biblioteca Pública Municipal “Antônio Carlos de Oliveira”, a partir das 16 horas. Localizada na Travessa da Rua Felício Carpana Vitalli, no bairro Castolira, a biblioteca representa um investimento significativo, aproximadamente R\$ 540 mil reais, que terão o objetivo de promover o acesso à cultura e à leitura para os munícipes da região.

Com uma área total de 252,47 m², a nova biblioteca abriga uma série de espaços destinados ao enriquecimento cultural e intelectual da comunidade. Entre suas instalações estão uma sala de leitura espaçosa e acolhedora, uma sala multiuso para oficinas, palestras e outras atividades, além de uma sala multimídia equipada com acesso à internet e recursos audiovisuais que estarão disponíveis à população de segunda à sábado das 8 horas às 17 horas.

O acervo inicial da biblioteca contempla 7.260 livros, abrangendo uma variedade de gêneros literários e obras infantilo-juvenis, buscando atender aos diferentes interesses e faixas etárias da população. Além disso, o espaço foi projetado levando em consideração a acessibilidade, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência.

A Biblioteca Municipal “Antônio Carlos de Oliveira” não se limita apenas a ser um local de empréstimo de livros. Ela foi concebida como um espaço cultural completo, levando em consideração o mais moderno conceito de “Biblioteca Viva”, oferecendo oportunidades para a promoção da leitura, realização de eventos culturais como exposições, apresentações teatrais e sessões de cinema, além de cursos e

oficinas para todas as idades.

“Este investimento representa um compromisso significativo com a cultura e a educação do bairro Castolira. A nova biblioteca não só proporciona à comunidade acesso a materiais de leitura, mas também serve como um centro de interação social, estimulando o aprendizado contínuo e fortalecendo os laços comunitários”, destacou o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma.

“Com um comprometimento exemplar, toda a equipe da Secretaria de Obras e Planejamento trabalhou arduamente, desde a assinatura do contrato, que aconteceu no dia 30 de novembro de 2022, até a entrega da obra no dia 30 de janeiro deste ano, para transformar aquilo que era apenas um projeto em uma realidade tangível, garantindo que o espaço fosse projetado e equipado de forma a atender às diversas demandas e expectativas da comunidade”, afirmou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.

O evento de inauguração contará com atrações culturais. Os convidados serão recepcionados com o músico Helisson, da Banda Euterpe, em seguida será realizada a cerimônia oficial de inauguração com o desceramento da placa inaugural e, logo após, será apresentada uma Intervenção Literária com a Academia Pindamonhangabense de Letras (APL), finalizando com uma apresentação da Banda Baruiada.

Com a inauguração da Biblioteca Municipal “Antônio Carlos de Oliveira”, Pindamonhangaba dá mais um passo em direção à democratização do acesso à cultura e ao conhecimento, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento intelectual e social de seus cidadãos.



Aproximadamente R\$ 540 mil foram investidos na nova biblioteca



A biblioteca tem um acervo de 7.260 livros e vai promover o acesso à cultura e à leitura aos munícipes da região

Conheça o Patrono da Biblioteca:

Antônio Carlos de Oliveira, nascido em 16 de abril de 1962, partiu deste mundo em 20 de novembro de 2023. Filho de José Benedito Gomes de Oliveira e Maria Aparecida Vieira de Oliveira, ele compartilhava laços fraternos com seus irmãos: José Benedito, Lourdes, Maria Aparecida, Paulo Roberto, Luciana, Lucimara e Augusto. Casado com a professora Vera Lúcia Alcides de Oliveira, Antônio e Vera eram moradores ativos e respeitados na comunidade.

Ao longo de sua vida, Antônio trabalhou como autônomo e também foi funcionário da antiga Viés Americana, além de gerenciar a sorveteria do Zé Dias. Em suas obras, não apenas construía estruturas, mas também promovia ações sociais, reformando casas em áreas como Castolira, Araretama, Alto do Cardoso, Jardim Imperial e na zona rural. Sempre disposto a ajudar, ele nunca negava seu trabalho a quem precisasse, refletindo sua crença na importância da solidariedade.

Como membro ativo da COMUNIDADE SANTA CLARA, vinculada à paróquia Santana, Antônio desempenhava com dedicação o papel de membro comunitário, contribuindo para o bem-estar coletivo. Além de ser um marido exemplar, ele era também um tio e irmão amoroso, conhecido carinhosamente como “Seu Antônio” por sua disposição em auxiliar aqueles que necessitavam de sua ajuda.

Prefeitura, em parceria com a PM, promove palestra sobre educação no trânsito

Na última sexta-feira, dia 5 de abril, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Segurança Pública/ Departamento de Trânsito, promoveu uma série de aulas de Educação para o Trânsito em parceria com o Projeto Parceiros do Amanhã, desenvolvido pela Polícia Militar. Cerca de 30 crianças e adolescentes participaram da palestra na sede da PM, na Base Comunitária do Vale das Acácias, nos períodos da manhã e da tarde.

O Departamento de Trânsito tem mantido uma colaboração de longa data com o projeto da Polícia Militar e está prevista a instrução de mais turmas de alunos em um futuro próximo. Durante as aulas, foram aborda-

dos temas fundamentais para a segurança no trânsito, em linha com o Programa EDUSEG da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Neste dia, foram debatidos temas como: “A importância dos pedestres e como atravessar a rua de maneira segura”; “O uso correto do cinto de segurança e dos equipamentos de retenção para crianças”; “A compreensão da sinalização de trânsito e sua importância para a segurança de todos” e “A conscientização sobre a prática de brincadeiras nas ruas e a conduta segura para ciclistas”.

“Estas aulas visam não apenas transmitir conhecimentos essenciais para a segurança no trânsito, mas também sensibili-

zar os jovens sobre a responsabilidade individual e coletiva na promoção de um tráfego mais seguro e harmonioso”, afirmou a diretora de Trânsito e Mobilidade, Luciana Viana.

“Acreditamos que investir na educação para o trânsito desde cedo é fundamental para formarmos cidadãos mais conscientes e responsáveis no futuro”, destacou o secretário de Segurança Pública, Fabrício Augusto Pereira.

Esta iniciativa reflete o compromisso conjunto da Prefeitura de Pindamonhangaba e da Polícia Militar em promover uma cultura de segurança no trânsito, visando a redução de acidentes e a preservação de vidas.



As aulas visam também a responsabilidade individual e coletiva para um tráfego seguro e harmonioso

Pinda promove palestra do Sebrae sobre Marketing Digital



Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, está promovendo a oficina ‘Seu Negócio ON: Conecte-se com seus clientes no Marketing Digital’, que será online e acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de abril, das 18h30 às 20h30.

A oficina será transmitida através da plataforma Teams e, para participar, será necessário que os interessados façam a inscrição, que está disponível gratuitamente pelo link <https://forms.office.com/r/OLtcdE-br3U>.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, José Antônio Ferreira Filho - Jú, destacou a importância de capacitar os empresários locais no ambiente digital. “O Marketing Digital é uma ferramenta poderosa para alavancar os negócios nos tempos modernos. Com esta oficina, os empresários locais poderão desenvolver importantes habilidades para competir efetivamente no ambiente online e expandir suas operações”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

FONOAUDIÓLOGO:

2º MARCIO GLEISON PANTOJA FERREIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Fonoaudiologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
- Registro no respectivo Conselho Profissional-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/04/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: FONOAUDIÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

BIBLIOTECÁRIO:

1º ANNA CLAUDIA BARROS FERREIRA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Biblioteconomia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRB;
- Registro no CRB-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/04/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: BIBLIOTECÁRIO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

1º ISAAC ROCHA SANTANA

2º SOPHIA MARIA COELHO CUBA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/04/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE BIBLIOTECA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria dos Permissonários Taxistas

Referente: Edital de Convocação para remanejamento de vagas de taxi publicado no dia 06/03/2024.

Avaliação feita pela Comissão - Fase de recursos

Considerando os taxistas permissonários do Ponto Rodoviária, abaixo relacionados, que participaram do processo seletivo para remanejamento das vagas de taxi do Município de Pindamonhangaba nos termos da Lei nº 6.317, de 06 de março de 2020, que ocorreu no período 06/03/2024 a 25/03/2024. A comissão atualiza:

Não Habilitado - Permissonários não apresentaram os documentos exigidos no Edital nos itens II, III e IV.

- Antonio Roberto de Freitas
- João Furlan Neto (Auxiliar)

Habilitados - Permissonários habilitados, conforme protocolo e Edital.

Edson Leite Soares	Protocolo 16.172/2024	1º escolha - Cascata
Carina Honório da Silva	Protocolo 19.650/2024	1º escolha - Avenida
Carlos Rios Junqueira	Protocolo 19.893/2024	Única escolha - Pujol , mas atendendo o item V, desempate inscrição mais antiga (20/09/90) Habilitado
Vanilton de Oliveira Marques	Protocolo 17.730/2024	Na fase de recurso apresentou 2ª escolha - Cascata
Antonio Cirilo Pinto	Protocolo 20.406/2024	Na fase de recurso apresentou 2ª escolha - Cascata

Sem mais a acrescentar essa comissão segue para publicação da portaria dos permissonários no Diário Oficial.

Karina Ap. Nunes de Souza Oliveira
Membro da comissão

Vanderson Luiz da Costa
Membro da comissão

Pedro Luiz de Souza
Membro da comissão

Pindamonhangaba, 08 de Abril de 2024.

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2022 (PMP 14762/2022)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 25/03/2024, ao Contrato 089/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de atividades de práticas integrativas pelo período de 12 (doze) meses", para prorrogação até dia 04/04/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3% passando o valor correspondente a 12 meses para R\$296.640,00, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada CROB Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda, o Sr. Robertal Santos Souza.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024 (PMP 2801/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de mão de obra carcerária para auxiliar na limpeza urbana e nos serviços públicos da Subprefeitura Distrital de Moreira César, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses", foi firmado o contrato: Contrato 06/2024, de 27/02/2024, no valor de R\$2.676.024,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Nilson Luís de Paula Santos e pela contratada, empresa FUNDAÇÃO "PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP, o Sr. Nilson Agostinho de Paula e o Sr. Kleber Danubio Alencar Junior.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta do Código Municipal de Limpeza

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 10 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétua – Socorro – Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta do Código Municipal de Limpeza de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para o Código Municipal de Limpeza, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse "Secretarias" e em seguida "Meio Ambiente").

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/xRel-TpocCz7YSj8>, que também está disponível do site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Revisão da Lei Complementar nº 09 de 16 de dezembro de 2008 e suas alterações, que institui o Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **18 de abril de 2024** quinta-feira, às 17h00min, no **Salão de Sessões da Câmara Municipal**, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Mombaca, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação do Projeto de Lei de Revisão da Lei Complementar nº 09 de 16 de dezembro de 2008 e suas alterações,** que institui o Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba.

A Mensa do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 08/04/2024 (segunda-feira): <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento/secretaria-de-obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 03 de abril de 2024.

ISAIEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2024

Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Assistência Social da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público.

01	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena - APAE Lorena
	Objeto:	A OSC executará Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência, na Modalidade Residência Inclusiva, 01 vaga.
	Prazo:	06 meses
	Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
	Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 15.659/2024

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do **Parecer nº 01/2024**, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, **INDEFERIMOS:**

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL - BASE, CNPJ 08.897.999/0001-25.

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** a eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender aos Incisos IV e VII do Artigo 2º do Decreto nº 5.308, de 18 de abril de 2016 de modo satisfatório.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3590-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B51-2C86-8A5B-9D9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 03/04/2024 09:00:45 (GMT-03:00)
Página: 1/1
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ISAIEL DOMINGUES (CPF 087.XXX.XXX-74) em 08/04/2024 15:54:34 (GMT-03:00)
Página: 1/1
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/5B51-2C86-8A5B-9D9F>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

6º ALEXANDRE VAGNER DA SILVA ROCHA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/04/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERAPINDA

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PINDAMONHANGABA

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições conforme Artigo 19º do Estatuto Social convoca os 27 sócios cooperados da COOPERAPINDA – Cooperativa de Transportes de Cargas de Pindamonhangaba,SP, para comparecerem na data do **dia 04 de maio de 2024** à

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA N 001/2024, que fará realizar em sua sede social na Avenida Independência n. 1935 – Cidade Nova – CEP: 12414240 - Pindamonhangaba – SP, na Capital do Estado de São Paulo em primeira convocação às 8:00(nove) horas, com 2/3 (dois terços) dos seus sócios cooperados; em 2ª convocação às 09:00(dez) horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 11:00(onze) horas com o mínimo de 10 cooperados. Em que serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

</

história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

Henrique, o San Martin que compunha valsas

Em 1945, o então redator do jornal Tribuna do Norte, professor, poeta e escritor João Martins de Almeida, conforme a edição de 5 de agosto daquele ano, relembra e homenageia em prosa e verso a Henrique San Martin, um musicista pindamonhangabense de comprovado talento na arte musical.

O poeta, que não conhecera esse San Martin em vida, demonstra ser profundo admirador de suas obras: *“Não chegamos, infelizmente, a conhecer Henrique San Martin, mas conhecemos a sua obra, e isso nos basta. O indivíduo se agiganta, não pelo seu nome e sim por suas produções”*.

Sendo Martins de Almeida dono de um extraordinário referencial artístico-cultural tinha o hábito de lembrar em suas comparações, independentemente de tempo e lugar, vultos afamados, célebres pensadores e autores consagrados. E assim o fez naquele artigo: *“Francis Bacon, escreveu em seu testamento estas palavras jactanciosas: ‘Lego minha alma a Deus... Meu corpo a terra, onde me sepultarão obscuramente. E meu nome aos séculos vindouros e às nações estrangeiras.’ E os séculos e as nações aceitaram o legado...”*

Henrique San Martin foi mais singelo e modesto: ‘Lego ao povo de minha terra as minhas músicas que traduzem a minha sentimentalidade e o meu amaro sofrer’”.

Assim como os paralelos que sempre traçava com a intenção de valorizar a pessoa que focalizava, também lhe era comum lembrar em seus escritos comparações e lembranças a citações de outros autores:

“A música como bem o escreveu o nosso ilustre confrade Professor Paulo Cesar Pestana, é a linguagem comum da humanidade. É um velho esperanto no intercâmbio espiritual e sentimental dos povos, possuindo uma eficiência garantida pela incontestável reação que a beleza e a harmonia provocam na alma”.

E prosseguia Martins de Almeida lembrando opiniões tecidas sobre a boa música, que tinha como exemplo a composição daquele San Martin:

“Moacyr de Almeida, esse gênio extraordinário desaparecido aos 20 anos, e cujas obras nada ficam a dever a Álvares

A pena lírica de João Martins de Almeida e a homenagem ao consagrado músico autor da valsa “Sofrimento”

de Azevedo, escreveu uma insuperável poesia, referindo-se à música, esta quadra:

O ouvido vê! Na luz das paisagens ignotas,
O ouvido vê surgir o campo do intangível.
O espírito do azul se corporiza em notas.
Deus se desfaz em sons e torna-se visível.

A boa música resiste aos evos tormentos, e o seu país é o Universo...”

“Sofrimento” – a valsa

Para João Martins de Almeida o talento do músico Henrique San Martin era muito grande para ficar só em Pindamonhangaba. O que comprovava o fato de sua música se encontrar no repertório dos grandes eventos do gênero:

“...há dias extraímos de um jornal de São Paulo o seguinte excerto:

Valsas inesquecíveis – às 21 horas, pela Grande Orquestra Tupi, sob a regência do maestro Spartaco Rossi:

*1º - Waldteufel – Mon Rêve
2º - Henrique San Martin – Sofrimento
3º Eduardo Lamartine Silva – Sentimentos
4º - Zequinha de Abreu – Sedutora
5º - Heinecke – Valsa Fantástica”*

Segundo Martins de Almeida, a valsa **“Sentimentos”** mencionada naquela relação superava até mesmo outras obras de autoria do próprio San Martin: *“Talvez nenhuma dessas valsas iguale ‘Sofrimento’ em suave harmonia, nem mesmo a ‘Invocação’, ‘Sonho de Amor’, ‘Pranto de Colombina’ e tantas outras produções belíssimas de Henrique San Martin.*

Isso porque nenhum desses brilhantes compositores sofreu nem amou tão intensamente quanto Henrique San Martin”.

E é por conta da valsa “Sofrimento” que prosseguem as comparações até o final do artigo:

“Esse talentoso pindense usou algo mais do que simples inspiração para compor as suas maravilhosas músicas, usou o sofrimento, e ainda que pareça sofisma, o sofrimento é um bem. É do sofrer da ostra que nos vem a pérola.

“É estraçalhando o ninho que a Águia ensina os filhotes a voar.

Platão não fosse obrigado a beber cicuta e hoje não seria considerado o maior dos filósofos.

“O sofrimento é a academia da alma. As músicas de Henrique San Martin foram escritas com as notas do coração e com a pena do sofrimento, e daí talvez a razão de ‘Sofrimento’ superar magnificamente as outras valsas, no concerto do famoso maestro Spartaco Rossi.

“‘Sofrimento’ venceu soberbamente. É lamentável que o seu escultor não visse o secesso da sua obra. Escultor, sim! Todo artista perfeito é um Fídias. O seu talento é a argila, e a água de que se utilizará para a modelagem, brota das fontes dos olhos e tem o nome de lágrimas.”

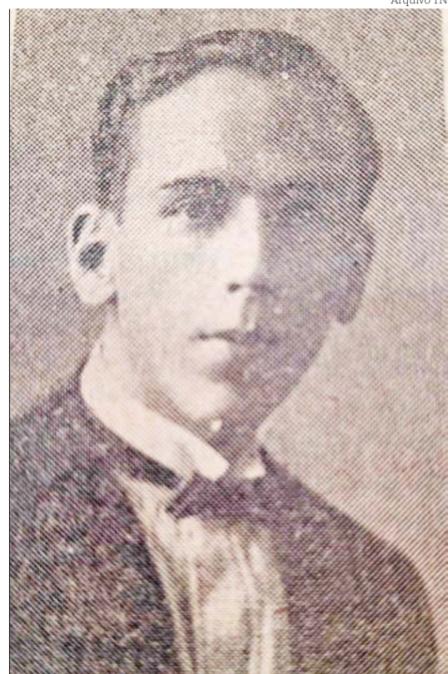
Após a reverência em prosa, o poeta Martins de Almeida concluiu em versos sua consagração ao autor. Expressou em poesia a poesia existente nessa ligação de natureza psicológica na qual todo autor se projeta em sua obra, tornando unos... criador e criatura!

Henrique San Martin

Na solitária alcova, Henrique San Martin encara com desdém dos trasgos o assédio. Sabe que vai morrer. Que venha a morte, oh! sim para o seu grande mal já não há mais remédio: que seja breve, o fim.

Sonhador, conheceu também ventura imensa. Foi outrora feliz. Seu sonho ora é sepulto no afeleado viver. Abandonou-se à doença... Diz-lhe seu coração no seu clamor inulto: “morre!... Morreu-te a crença!...”

O ergástulo da dor, vertendo mágoa e fel - sua alma, inda acalenta a autora da desdita. Seu terno coração lha serve de broquel, e detém a visão dessa mulher maldita que soube ser cruel...



O musicista Henrique San Martin foi pianista e compositor em diversos gêneros musicais. No carnaval de 1924 fez sucesso com a música (maxixe) “Encoste... mas não aperte”, letra do poeta e redator da Tribuna, Jercy Jacob (ver Tribuna do Norte, página História, edição de 31/1/2024)

Ele não quer viver. E a Deus eleva o olhar. Quem sabe, amanhã, nos gládios d'alvorada, o mundo deixará. Devido ao seu penar sua alma irá aos céus mais arcangelizada, banhada de luar...

Sente maga atração, levanta-se ofegante, e contempla à janela o larear dos astros que mudam de lugar de instante a instante, deixando pó de luz, dos luminosos rastros na amplidão estelante.

Os elfos do luar, as nuvens de ametista, a lua majestosa ... Insólito poder o belo sempre teve... almo encanto, conquista, alegria o coração e afugenta o descreer do visionário artista.

E Henrique San Martin, do piano se aproxima, e senta-se febril. Esquece o falso amor que destruiu-lhe a fé, a doença que o dizima, e toca, inda compõe... Repassada de agror cada arpejo tem rima.

Como Wagner, se inspira e a inspiração lhe traz renovado vigor. Aplaca-lhe o tormento. E na sublime valsa interpreta os seus ais; derrama a própria dor, o próprio sofrimento nas notas musicais.

Lembranças

Espiritismo

O caso passou-se no Rio de Janeiro já há vários anos. Eu e o meu companheiro de pensão, Dr. Cordolino Carrapatoso, que acabara de se formar em medicina, fomos convidados por pessoas amigas, para assistirmos a uma sessão espírita do então muito conhecido e distinto médium senhor Filastô Encarnação.

Às oito horas da noite, entramos todos em um vasto salão já repleto de adeptos daquela doutrina.

Após alguns trabalhos sem importância usuais em sessões espíritas, o Dr. Cordolino adiantou-se até a mesa e pediu ao presidente por obséquio procedesse a invocação do espírito de seu pai o senhor Eustáquio Carrapatoso.

Ora, eu sabendo que o pai do senhor Cordolino ainda era vivo, percebi logo que se tratava de uma farsa de mau gosto.

O médium então tomou o seu lugar na mesa, concentrou-se e pouco depois, com a fisionomia

Literárias

toda transfigurada, começou a falar: “Aqui estou meu bom filho, nada tenho a dizer, apenas peço-lhe que considere sempre como um sacerdócio, essa nobre profissão de médico que abraçaste”.

O Dr. Cordolino, que não era crente, perguntou ironicamente ao médium:

- Mas, irmão, como pode o espírito de Eustáquio Carrapatoso estar falando aqui, se ele está bem vivo, graças a Deus?!

E o médium então respondeu friamente:

- Eu não sou o marido de vossa mãe e sim o vosso pai, o Chico Gostosura, desencarnado há dois anos!...

Gritos, protestos, pancadaria, polícia.

O Dr. Cordolino, preso em flagrante, teve de prestar fiança na polícia, para ter liberdade, pois fora movido contra ele um processo por ter amarrotado a fachada do médium que inocentemente revelara a verdade.

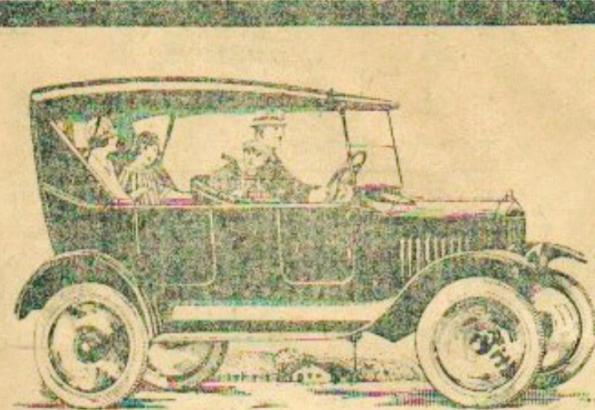
**Tribuna do Norte, 10/11/1946,
“Garoto da Tribuna”**

GEFA Sorocabá



Um anúncio do Passado

Publicava-se no jornal local Folha do Norte em 1925



Chegou o momento!

Comprando um Ford nesta época, podereis aproveitar esta bella estação do anno em que os dias mais longos favorecem as excursões ao ar livre, tão saudaveis ao corpo e ao espirito

COMPRAE HOJE UM

em pauta

Teatro Galpão recebe show de humor com Eros Prado

Ator e humorista, Eros Prado possui mais de 3,5 milhões de inscritos nas suas redes sociais

O Teatro Galpão recebe, na sexta-feira, dia 12, às 21 horas, o espetáculo "A zueira raiz está de volta", apresentado pelo consagrado humorista contemporâneo Eros Prado. Os ingressos podem ser comprados no site www.megabilheteria.com, sendo que, para quem comprar antecipadamente, os ingressos terão valores promocionais.

A sinopse do espetáculo conta a história do humorista, que "é um talentoso ator, humorista e palhaço com uma carreira de

mais de 25 anos, que abrange teatro, televisão e Internet. Ele se tornou um nome reconhecido em todo o país, graças a diversos projetos notáveis. Entre eles, destacam-se suas participações nos programas 'Pânico na TV' e 'A Praça é Nossa', bem como sua contribuição para o grupo de humor 'Pagode da Ofensa'. Na esfera online, Eros Prado acumula uma impressionante base de fãs, com mais de 3,5 milhões de inscritos em suas redes sociais. Seus vídeos engraçados e piadas sobre

situações cotidianas e a vida conjugal são particularmente populares entre seu público virtual. Atualmente, o humorista percorre o Brasil com o show Pagode da Ofensa - Especial 10 anos, em que reúne histórias hilárias sobre o tão consagrado grupo de humor que continua fazendo sucesso, o show é um show leve porém com o bom e velho estilo da zueira raiz".

O Teatro Galpão fica na R. Jadir Figueira, 2750 - Parque das Nações.



PAPO RETO

com Ana Maria Braz Cavalcante

Fazendo um mundo melhor

A coluna Papo Reto desta edição conversou com Ana Maria Braz Cavalcante, jornalista e promotora legal popular, entre muitas outras funções voltadas ao trabalho de apoio a inúmeros segmentos da sociedade. Casa com o também jornalista Adelson Cavalcante, Ana Maria tem um filho - Ricardo.

Ela já fez inúmeras palestras, foi também cerimonialista e esteve à frente de várias instituições, sempre desempenhando funções que desenvolvessem o melhor para os atendidos.



Atualmente - entre outras ações - é a organizadora da Feira de Artesanatos Arte da Gente, já em sua 39ª edição, a maior

TN - Em quais projetos você desenvolve atualmente e porque sempre se envolveu com projetos de apoio a vários segmentos da sociedade?

Atualmente estou envolvida com o CEPAM Centro de Promoção e Assistência à Mulher.

Desde adolescente já me envolvia com ações sociais e cívicas, fazendo a minha parte para um mundo melhor.

TN - De todos eles, qual chamou mais sua atenção e por qual motivo? Qual sua formação e o que a move a participar e fazer tanto por tantas pessoas diferentes?

O Amor Exigente, a metodologia dos 12 Princípios Básicos e os 12 Princípios Éticos são transformadores, foi na minha vida e é na vida de todas as pessoas que passam por ele.

Jornalista e também Promotora Legal Popular que abriu meu conhecimento principalmente para lidar com violência doméstica e a violência intrafamiliar,

tanto na parte emocional, relacionamento e também jurídica.

TN - Você acha importante que as pessoas participem da vida da comunidade?

De uma forma ou de outra, todos nós já participamos de uma comunidade, a diferença está no envolvimento que temos com ela, a doação de tempo para resolver e entender o que está acontecendo, hoje chamamos de políticas públicas.

TN - Deixe um conselho ou uma dica para quem pensa em desenvolver esse tipo de trabalho.

Primeiro gostar das pessoas e principalmente respeitar todas as diferenças, trabalhar para humanização. Todos nós temos o dever de reivindicar nossos direitos.

O contato de Ana Maria é o anamaria.braz@visualproducoes.net.br; [facebook.com/anamaria.braz](https://www.facebook.com/anamaria.braz) e os telefones são 12 3642-3929 - 12 3642-4114.

pessoas. A feira acontece duas vezes por ano, maio e dezembro e você acompanhar tudo pelo [facebook.com/feiraartedagente/](https://www.facebook.com/feiraartedagente/).

Defesa Animal apura omissão de socorro em atropelamento animal em Moreira César

A Defesa Animal, órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, está apurando uma ocorrência envolvendo um motorista que não prestou socorro após atropelar

uma cachorra, no final da tarde da última sexta-feira, no Distrito de Moreira César.

O fato aconteceu por volta das 17h30 na Rua Dr. José Teberga, imediações da UPA Moreira César



Imagem da ocorrência que chamou a atenção da comunidade de Pinda e teve grande repercussão nas redes sociais

de Moreira César e segundo testemunhas um veículo Citroen Aircross, da cor vermelha, atropelou o animal que estava parado no meio da rua e motorista permaneceu em movimento sem prestar socorro.

A ocorrência chamou a atenção da comunidade e ganhou divulgação nas redes sociais através de entidades defensoras da causa animal. "Assim que tomamos conhecimento iniciamos as ações para identificar o autor dessa brutalidade. Na manhã de ontem estivemos no local da ocorrência buscando junto aos estabelecimentos comerciais novas imagens que possam trazer elementos para esclarecer essa questão. Segundo informações levantadas o animal foi recolhido por uma protetora e encontra-se numa clínica veterinária parceira", relatou a veterinária responsável pela Defesa Animal, Fernanda Mussi.

A Defesa Animal registrou um Boletim de Ocorrência nesta terça-feira na Delegacia de Po-



Cachorra que foi atropelada em Moreira César

lícia Civil, lavrado pelo delegado Dr. Miguel Jacob Neto, que irá apurar baseado na Lei Federal 9.605/98 que visa coibir o crime de maus-tratos. Quem tiver informações e puder colaborar para esclarecimento dos fatos pode entrar em contato com a Defesa Animal através do e-mail defesaanimal@pindamonhangaba.sp.gov.br ou pelo aplicativo E Ouve (Ouvidoria Municipal).

Para o secretário de Segurança Pública, Fabrício Pereira, a atuação da Defesa Animal nos últimos anos aumentou sensivelmente. "A participação da população tem sido fundamental para a defesa da causa animal e a Secretaria de Segurança Pública intensificou demais esse trabalho através de toda a equipe da Defesa Animal", ressaltou.